



Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Amparo – CONDEPAC realizada em 03 de outubro de 2025

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio da plataforma digital *Google Meet*, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Amparo – CONDEPAC, com a participação dos(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, conforme registro em gravação.

A presidente, Sra. Marilda Gutierrez, deu início aos trabalhos e apresentou a primeira pauta, referente à análise do processo nº 05704/2025, que trata da solicitação de isenção de IPTU, em imóvel localizado à Rua São Benedito. A presidente ressaltou a necessidade de que os processos de isenção de imóveis tombados sejam analisados em conjunto com a Secretaria de Fazenda e Orçamento, de modo a verificar as possibilidades de isenção e o número total de imóveis atualmente beneficiados, sem prejuízo aos cofres públicos. Após discussão, deliberou-se pelo encaminhamento do processo à Secretaria de Fazenda e Orçamento para análise e parecer.

Na sequência, passou-se à análise do processo nº 12581/2025, referente a pedido de demolição de imóvel localizado à Rua Bernardino de Campos, nº 469, integrante de um antigo conjunto de casas com interesse de preservação. A presidente observou que pedidos de demolição devem vir acompanhados de projetos justificadores, indicando o que será edificado no local, uma vez que o urbanismo deve cumprir função social e evitar a formação de vazios urbanos, ainda que não existam mecanismos jurídicos capazes de impedir a demolição. Ressaltou-se, ainda, que o imóvel data de 1894 e situa-se na região do Ribeirão, antigo bairro operário, trazendo remanescentes dessa memória social, de importância para o município.

Neste âmbito, a conselheira Sra. Flora Pereira Flor salientou a importância de apresentação de projeto detalhado, com exigência de apresentação de cronograma de execução, de modo a verificar se a nova edificação se integrará ao conjunto existente e se manterá a função social da propriedade no tempo devido. Destacou, ainda, a necessidade de registro da técnica construtiva do imóvel e de seus elementos ornamentais, sugerindo a retirada de parte da cimalha e seu envio ao Centro de Memória de Amparo, como forma de integrar o acervo da instituição sobre antigas técnicas construtivas e ornamentais. A

presidente reforçou a ideia de solicitação de levantamento documental do edifício, com estudo da técnica construtiva e ornamentos.

O conselheiro Sr. Walter Tozzi questionou a presidente sobre a possibilidade de manutenção da fachada do imóvel, sendo respondido que a sugestão pode ser incluída pelo Conselho; contudo, não há mecanismos jurídicos que impeçam a demolição total. A partir das explicações, ficou deliberado o envio de ofício com as orientações e sugestões apontadas.

Na terceira pauta, foi apresentada a minuta do Plano Diretor e as propostas relativas à Política de Preservação do Patrimônio Cultural, que norteará as ações públicas de preservação para o ano de 2026. A presidente iniciou a leitura dos principais pontos do documento, entre alguns deles:

- A inserção do conceito de Paisagem Cultural;
- Articulação com a legislação federal e estadual;
- Listagem de bens de interesse de preservação, incluindo a proteção de interiores e acervos salvaguardados;
- Citação de tipologias patrimoniais, entre elas a industrial, a escolar, a natural e os conjuntos de porta e janela;
- Criação de Unidades de Conservação da Paisagem Cultural, para regulamentar o zoneamento e preservação de conjuntos;
- Definição de instrumentos de aplicação da política de preservação e de suas respectivas funções;
- Complementação do inventário de bens imóveis e elaboração e manutenção de um inventário do patrimônio imaterial;
- Instrumentalização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) para execução das políticas.

Durante as manifestações, a conselheira Sra. Joana D'Andrea sugeriu incluir no texto a regulamentação do peso e carga de caminhões no trânsito da área central protegida. A conselheira Joseane Justi propôs a inserção de elaboração de estudos das cores dos imóveis protegidos e inseridos em áreas de proteção e a renovação da lei de despoluição visual, a fim de regular as comunicações visuais em estabelecimentos comerciais locados em imóveis protegidos ou inseridos na área de proteção. A presidente apontou, ainda, a necessidade de incluir menções ao Conselho Municipal de Cultura e ao Conselho Municipal de Turismo de Amparo nas diretrizes da política de preservação.



Ficou definido o prazo para devolutiva dos conselheiros sobre alterações e sugestões no texto do Plano Diretor até o dia 09 (nove) de outubro, e a realização de reunião extraordinária no dia 10 (dez) de outubro, às 10h (dez horas), para nova discussão do documento.

Atendida e cumprida a pauta do dia, a reunião foi encerrada. Eu, Joseane Justi, secretariei e redigi a presente ata, que, após leitura, será assinada pelos presentes.

Amparo, 03 de Outubro de 2025.

Marilda Gutierrez

Presidente

Renan Augusto Rocha

Vice-Presidente

Joseane Justi

Secretária Executiva



Assinam ainda os demais Conselheiros Titulares e Suplentes,
